

0044906-97.2022.4.01.8000



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA

<b>1- Seccional ou Unidade do TRF1:</b>	Seção Judiciária do Distrito Federal	
<b>2- Ciclo de Planejamento</b>	2021-2026	
<b>3- Execução das Metas do Poder Judiciário e da Justiça Federal:</b>		
Percentual de Cumprimento de Metas por Vara (inserir abaixo o link SEI do Painel atualizado extraído do e-Siest):		
<a href="#">16837709</a>		
<b>4 – Resultados dos indicadores dos processos críticos:</b> (inserir abaixo o link SEI da planilha Excel padrão de resultados dos indicadores atualizada):		
Dispensado, conforme instruções da Diple.		
<b>5 - Execução das iniciativas estratégicas</b> (inserir abaixo o link SEI das planilhas Excel padrão da metodologia atualizadas):		
<b>Plano de Ação:</b>	<b>Seleção e Classificação das Iniciativas:</b>	<b>Painel de Contribuição:</b>
<a href="#">16837695</a>	<a href="#">16837703</a>	<a href="#">16837685</a>
<b>6- Iniciativas com potencial de compartilhamento entre seccionais</b> (indicar as mais impactantes, viáveis e menos complexas, inclusive com relação ao PLS):		
Nome da iniciativa:	% execução	n. Pae SEI
1- Programa de Prevenção aos Riscos Ambientais	56%	<a href="#">0015264-69.2019.4.01.8005</a>
2- Implantação do Banco de Talentos na Seção Judiciária do Distrito Federal	100%	<a href="#">0011460-25.2021.4.01.8005</a>
3- Sessões virtuais de meditação guiada ao vivo	100%	<a href="#">0012014-57.2021.4.01.8005</a>
4 - Estudo e proposta sobre especialização e alteração de competência das varas da Seção Judiciária do Distrito Federal	100%	<a href="#">0017259-49.2021.4.01.8005</a>
5- Implantação de Núcleo de Justiça 4.0	100%	<a href="#">0006625-57.2022.4.01.8005</a>
<b>7 - Destaques da execução da Estratégia</b> (boas práticas adotadas para o impulso no cumprimento das Metas contornando as dificuldades):		
<b>Com relação às Metas:</b>		
1- Levantamento de iniciativas juntos às unidades administrativas.		
2- Especialização e alteração de competência das varas da Seção Judiciária do Distrito Federal.		
3- Finalização da implantação de Núcleo de Justiça 4.0.		
<b>Com relação aos processos críticos:</b>		
1- Dispensado, conforme instruções da Diple.		
<b>Com relação às iniciativas estratégicas inclusive PLS:</b>		
1- Atualização do PLS/SJDF concluída.		
<b>8 - Dificuldades para execução da Estratégia</b> (barreiras enfrentadas):		
<b>Com relação às Metas:</b>		
1- Atual pandemia.		
2- Vagas não preenchidas de servidores aposentados.		
<b>Com relação aos processos críticos:</b>		
1- Dispensado, conforme instruções da Diple.		
<b>Com relação às iniciativas estratégicas inclusive PLS:</b>		
1- Sobrecarga de trabalho.		
2- Inexistências de unidade e função específica para a área socioambiental (a atribuição está na Seção de Modernização Administrativa).		
<b>9 - Conclusão, comentários e sugestões de melhoria:</b>		
Apesar da carência de pessoal, as iniciativas estratégicas têm avançado, com destaque para duas que foram concluídas recentemente. A especialização das varas da Seccional que terá relevante impacto na prestação jurisdicional. E a implantação do Núcleo de Justiça 4.0 para processar feitos em tramitação na Seção Judiciária do Distrito Federal na fase de cumprimento de sentença que versam sobre "Índice de 28,86% (Leis 8.622/1993 e 8.627/1993)" e "Gratificação Incorporada/Quintos e décimos/VPNI", inclusive os respectivos incidentes e ações conexas. Essas iniciativas, somadas às demais da carteira, têm colaborado para melhoria da prestação jurisdicional.		



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 11/11/2022, às 11:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16845285** e o código CRC **C4AD9135**.